

**EDITAL Nº 10, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA**

O Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, Luciano Helmold Macieira, no uso das suas atribuições, torna público o **resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros**, referente ao Concurso Público de Admissão à Carreira de Diplomata.

Em razão de convocação indevida de candidatos para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, uma vez que não concorrem a essas vagas, **torna sem efeito a convocação dos seguintes candidatos para esse procedimento**: Alessandra Lehmen, inscrição nº 10008107; Beatriz Guanabara Mesquita, inscrição nº 10000707; Carolina Rosf Peroni Fernandes, inscrição nº 10002737; Dalmo Luis Borba, inscrição nº 10008293.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS**

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000237, Alabe Nunjara Silva / 10000338, Andreia Katiane Lima Linhares da Silva / 10002796, Anilton Roberto Turibio Junior / 10000741, Artur Brandao Sampaio Santos / 10002833, Ayrton Vinicius Hermenegildo da Silva / 10013459, Blenda Lara Fonseca do Nascimento / 10008893, Bruno Vinicius Guimaraes Santos / 10004681, Caio Daniel Baldussi Vidal / 10001955, Caique Alexandre Couto da Silva / 10002740, Camila Oliveira de Macedo Baghadi / 10011088, Ciro Cordeiro de Abreu Pinheiro / 10008271, Cyntia Maria Martins Santos / 10001741, Douglas Rocha Almeida / 10003073, Eduarda Lopes de Souza / 10003100, Erica Cruz e Silva / 10000045, Felipe Ferreira Pires de Carvalho / 10004237, Flavio Encarnacao Rocha / 10007599, Gabriel Cunha Silva / 10007102, Gabriela Paulucci da Hora Viana / 10000610, Gabriela Rodrigues Carlos / 10008317, Gabriella Coelho Santos / 10009408, Geovanne Menezes Caetano de Souza / 10003754, Gibran Schriter Costa / 10002178, Grace Kelly Brito da Silva Souza / 10000536, Guilherme Francisco Paiva Lemos / 10002107, Gustavo Barreto Alves / 10008303, Heitor Philip Balbino Cadogan / 10012777, Helen Roberta de Souza da Conceicao / 10000482, Heloisa Helena de Oliveira Santos / 10002316, Iolanda Barros de Oliveira / 10000957, Isabel Thais Eirado Martins / 10004171, Joao Gabriel da Silva Liborio / 10000329, Joao Vitor Barreto Araujo dos Santos / 10002381, Jose Pedro Miguel Neto / 10001745, Karenn dos Santos Correa / 10004170, Larissa Lana Querino de Oliveira / 10002486, Leonardo Sena Borges / 10002536, Lucas Brum Monteiro Candido / 10004426, Lucas Fonte da Silva Araujo / 10003945, Luiz Victor do Espirito Santo Silva / 10003722, Marcos Patrick Nunes Alves / 10001012, Maria Fernanda Vieira da Silva / 10007371, Marilia da Silva Mendonca Sabino / 10009839, Marina Ribeiro Reis / 10002976, Mateus Lemos Manera / 10003688, Mattheus Pereira da Silva Aguiar / 10003286, Ninive Thais Verde Sampaio Memoria / 10009064, Pedro Henrique Camarao Assuncao / 10008975, Rafaela Ribeiro / 10001641, Raquel Rodrigues Pereira / 10002130, Samuel Procopio Menezes de Oliveira / 10007969, Thais Coutinho de Oliveira / 10004062, William Silva Placides.

**1.1.1** Relação provisória dos **candidatos *sub judice*** considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000278, Gabriel Melo Nascimento Silva.

1.2. Os candidatos convocados na forma do item 3 do Edital nº 8, de 2 de dezembro de 2024, que compareceram no procedimento de heteroidentificação e que não constam da listagem em referência no

subitem 1.1 deste edital, **não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação em razão de não apresentarem fenótipo visível de pessoa negra.**

1.3. Os candidatos convocados na forma do item 3 do Edital nº 8, de 2 de dezembro de 2024, que não compareceram no procedimento de heteroidentificação **estão eliminados no concurso, conforme a alínea “c” do subitem 8.7 do Edital nº 1, de 11 de julho de 2024.**

## **2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS**

2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração poderão interpor recurso no canal de atendimento do Instituto Rio Branco (IRBr), exclusivamente por meio do correio eletrônico: [irbr@itamaraty.gov.br](mailto:irbr@itamaraty.gov.br), das **10 horas de 6 de dezembro de 2024 às 18 horas de 7 de dezembro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF).

2.1.1 O Cebraspe e o Instituto Rio Branco não arcarão com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.1.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.1.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.1.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou entregue, por qualquer meio, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1, de 11 de julho de 2024, suas alterações, ou com este edital.

**LUCIANO HELMOLD MACIEIRA**